



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 162/2011

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006.

**DECRETA;**

Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Administração Previdenciária - FAPESPI - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio dezembro/2011 a dezembro/2013, com os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: ANTONIO CANOVA  
Suplente: MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA

Titular: ANTENOR XAVIER DE SOUZA  
Suplente: LILIAN RENATA NAKASHIMA

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: IVAN CESAR DE SOUZA  
Suplente: ROSENI APARECIDA DA SILVA

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS EM ATIVIDADES**

Titular: EDINALDO DA SILVA  
Suplente: JOSEFA TENORIO ALVES

Titular: JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA FILHO  
Suplente: THAFFAREL NUNES DE LIMA NERI

**REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Titular: VANILDE BIAVA  
Suplente: SUELI AFONSO DA SILVA

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 28 da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2011, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 011/2010, de 11 de fevereiro de 2010.

Iporã - Pr. 02 de dezembro de 2011.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARANA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9345

Data, 03 12 2011

O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)  
Fone: (44) 3652-8100 - Fax: (44) 3652-8101